

PORTARIA FIOTEC

O Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, no uso das suas atribuições e competência que lhe confere Ata de 82ª Reunião do Conselho Curador.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Posse dos novos membros da CIPA **Gestão 2017/2018** – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 05, aprovada pela portaria nº 08 de 23/02/1999, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

2.0 – OBJETIVO

O objetivo da CIPA é proteger a vida. Fazer com que empregadores e empregados trabalhem em conjunto, promovendo a segurança e a saúde no ambiente de trabalho, orientando, fiscalizando e capacitando através de cursos, de forma a tornar definitivamente eficiente o trabalho de preservação da vida e da saúde do trabalhador.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Instituir e empossar os novos membros da CIPA tendo como principais atribuições:

- Realizar averiguações nos ambientes de trabalho visando identificar situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde do empregado;
- Despertar o interesse dos empregados pela prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e estimulá-los, permanentemente, a adotar sempre um comportamento preventivo;
- Investigar e analisar causas, ocorrências e consequências dos acidentes ocorridos na instituição;
- Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Sugerir a realização de treinamentos ou palestras, objetivando a segurança no trabalho, quando julgar necessário.
- Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT);
- Elaborar o Mapa de Riscos da instituição, devendo o mesmo ser refeito, anualmente, a cada gestão;
- Realizar campanhas de prevenção de acidentes e outras;

EMPOSSADOS:

Titulares como representantes do empregador:

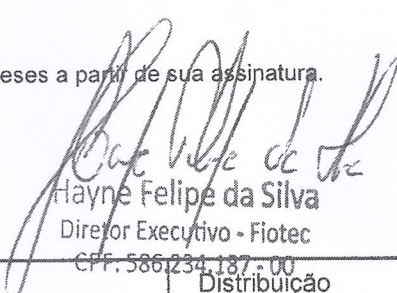
- Luisa Cristina Couto da Silva – Presidente
- Bruno Tayão Dantas – Membro

Titulares como representantes dos empregados:

- Renata Arruda – Vice Presidente
- Eliza de Souza Faria – Membro

4.0 – VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.


Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiotec
CPF: 586.234.187-00

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 20/09/2017
---------	--------	-----------------------	--------------------